



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 363

FOLHA:

01/01

DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 068/2017 – Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços, de 28/06/2017.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar MARIA ALMEIDA REISEN, matrícula nº 991108, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VIII, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 05 de julho de 2017.

